

Decreto nº 28, de 15 de Março de 2021.

**“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00
(vinte mil reais), no orçamento corrente.”**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.876 de 15 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
06.02.12.122.0002.2.039	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0002.2.013	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 20.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo 1º, a (redução da seguinte da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320/64, art.43):

A redução das seguintes dotações:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
06.02.12.361.0116.2.038	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
05.01.04.122.0002.2.020	3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinando	R\$ 5.000,00
06.03.12.361.0116.2.034	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 15 de Março de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ismael Cássio Elger.
Secretário de Administração e Fazenda